



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DO PREFEITO

**Volta Redonda** – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

**DECRETO N° 15.591**

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
DECRETO	FLS.	
Nº 15591	01	C.

Altera o Decreto nº 15.532/19 de 08 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e,

**D E C R E T A:**

-----

**Art. 1º** - O artigo 1º do Decreto nº 15.532 de 08 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º - Fica prorrogada para o último dia útil do mês de dezembro 2019, a data para arrecadação da Taxa de Inspeção Sanitária, com desconto de 10% (dez por cento), relativa as inspeções realizadas no exercício de 2018, conforme previsto no art. 13, §3º da Lei Municipal nº 3.010, de 30 de dezembro de 1993."*

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 29 de março de 2019.

Elderson Ferreira da Silva  
Samuca Silva  
Prefeito Municipal